



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

---

**Ofício nº 15/2023-GP**

São João Batista, 18 de abril de 2023

Ao Prefeito Municipal

**Sr. Emerson Livio Soares Pinto**

Cordialmente

Encaminho a Vossa Excelência, a Requisição nº 001/2023 referente aos repasses a título do Duodécimo ao Poder Legislativo, considerando o orçamento de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) aprovado pela Lei nº 03/2022, Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, por essa Casa Legislativa.

Para demonstrar que o Município de São João Batista/MA já possui receitas que correspondem ao que foi aprovado na LOA, faz-se a juntada, em anexo, dos demonstrativos de receitas efetivamente transferidas no exercício 2022, conforme informações constantes no Anexo 10, fornecido pela Contabilidade do Município.

O presente expediente, faz-se necessário tendo em vista que o r. Poder Executivo municipal vem descumprindo as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, devidamente aprovada, sancionada e promulgada em 30 de dezembro de 2022.

De mais a mais, é imprescindível a regularização do repasse face às inúmeras despesas do Poder Legislativo e sobretudo, pela ocorrência de danos físicos causados com o período chuvoso e também as ações próprias do Parlamento local.

Diante do exposto, contanto com o vosso compromisso no cumprimento da legislação vigente e seu empenho em manter e preservar a boa harmonia entre os Poderes, requer-se a imediata regularização dos repasses no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para o mês de maio e no prazo de 10 dias o repasse das diferenças dos



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**  
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

---

meses de Janeiro a Abril no total de R\$ 165.705,88 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

---

Francisco Pinto Santos  
Presidente da Câmara Municipal